VI ENCONTRO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
25 a 28 de agosto de 2020
EVENTO ON-LINE • UFRN

A POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS: OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTOS NORTEADORES PARA SUA FORMULAÇÃO

Layde Dayelle dos Santos Queiroz[1]; Emmille Arruda Diogenes[2]; Françoan de Oliveira Dias[3] Dalton Chaves Vilela Junior[4]

[1]Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT
Universidade Federal do Amazonas – UFAM – Manaus/AM – Brasil
layde_queiroz@hotmail.com

[2]Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT
Universidade Federal do Amazonas – UFAM – Manaus/AM – Brasil
emmille.diogenes@gmail.com

[3]Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT
Universidade Federal do Amazonas – UFAM – Manaus/AM – Brasil
francoan.dias@gmail.com

[4]Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT
Universidade Federal do Amazonas – UFAM – Manaus/AM – Brasil
daltonvilela@ufam.edu.br

Resumo

Esta pesquisa objetiva analisar a relação entre os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI's) e as ações da Incubadora neste processo, como instrumentos norteadores para a formulação da Política de Inovação do Instituto Federal do Amazonas (IFAM). Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, sob a forma de estudo de caso e coleta de dados bibliográfico-documental. Os resultados apontam que os PDI's, juntamente com as ações da Incubadora (Ayty) foram essenciais para a formulação da Política de Inovação do IFAM, haja vista que partiram de um caminho cronológico iniciado com a criação de habitats de inovação para suportar a formação empreendedora (PDI 2009-2013), passando pela consolidação desta ação (PDI 2014-2018) e sua posterior ampliação (PDI 2019-2023) sendo, nesta trajetória, em maior ou menor participação, apoiados pela Ayty. A política de inovação do IFAM foi promulgada uma década após a proposição do primeiro PDI, evidenciando que, com o passar dos anos, os planos indicaram o caminho a ser explorado para que a Instituição atingisse a maturidade necessária para implementar uma política que contemplasse as diretrizes de incentivo à pesquisa aplicada à inovação, à proteção da propriedade intelectual, bem como desenvolvimento da cultura empreendedora, reafirmando que os instrumentos criados forneceram subsídios para compô-la. Neste cenário, observa-se que os PDI's trazem aspectos gerais acerca do empreendedorismo e inovação na Instituição, enquanto a Política especifica esses aspectos, propondo um plano de ação para o desenvolvimento da cultura

empreendedora, realizada na prática pela Ayty, conforme os documentos e necessidades Institucionais.

Palavras-chave: incubadora de empresas; IFAM; empreendedorismo; política de inovação.

1 Introdução

Pesquisa, desenvolvimento e inovação são essenciais para o desenvolvimento dos países ao redor do globo. Neste sentido, faz-se necessário promover iniciativas do setor público que objetivam impulsionar estas ações, bem como aportar ideias e negócios de novos empreendedores. É notável que, em comparação com os países mais desenvolvidos, o Brasil dispõe de poucos recursos, sejam humanos ou financeiros, para fomentar a inovação.

De acordo com a ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas (2014), as instituições que atuam para estruturar a inovação no Brasil são, principalmente: o Estado, através da administração direta e indireta, as empresas privadas, os investidores e os habitats de inovação como NIT's, incubadoras, consultorias, entre outras entidades de diferentes esferas e segmentos.

Para Villela e Magacho (2009), embora não se possa creditar ou dotar de obrigação que a inovação só ocorra por intermédio das instituições de ensino e das entidades que promovem pesquisa no país, tampouco se deve dizer que estas organizações não possuem papel de protagonismo, pois é por meio de suas infraestruturas que são desenvolvidas as pesquisas basilares para a geração de conhecimento científico e tecnológico, bem como a formação de recursos humanos para assistir no processo inovativo.

O Instituto Federal do Amazonas (IFAM) destaca-se nesse cenário com a missão de promover a ciência, pesquisa, inovação e empreendedorismo a fim de proporcionar melhorias na qualidade de vida da população (IFAM, 2009), por meio de alguns dispositivos, dentre eles sua incubadora de empresas, *Ayty* (ninho em *Tupi Guarani*), e sua Política de Inovação como instrumentos para alcançar este objetivo.

Deste modo, reconhecendo o impacto da atuação do IFAM na promoção da ciência, tecnologia e inovação no Amazonas, este estudo busca analisar as ações propostas nos PDI's quanto ao empreendedorismo e inovação, bem como as ações da Incubadora *Ayty* com o objetivo de verificar a possível relação entre o disposto nestes instrumentos e a formulação da Política de Inovação do IFAM, aprovada em 2019.

2 Referencial teórico

2.1 IFAM

Criado em conformidade com a Lei n° 11.892/2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) oferta à população, sem cobrança de qualquer mensalidade ou valor equivalente, cursos em vários eixos tecnológicos e áreas de conhecimento nas modalidades técnico integrado ao ensino médio, concomitante (ensino médio cursado em outra instituição), subsequente (pós ensino médio) e de nível superior (graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*).

Conforme exposto em seu *site*, o IFAM já tem delineado os preceitos estratégicos que o direcionam para atingir o objetivo de ofertar uma educação pública, gratuita e de qualidade, tendo como missão promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio da educação, ciência e tecnologia, visão de se consolidar como referência nacional em educação, ciência e tecnologia e valores baseados em respeito, acessibilidade, inclusão social, solidariedade, ética e transparência, entre outros atributos (IFAM, 2009).

Adequar suas práticas, linguagem e a interação entre o corpo técnico-científico com a comunidade é um desafio na atualidade, pois requer apropriação do conhecimento repassado pelo

aluno, possibilidade de criar, por meio de pesquisas, tecnologias que transformem alguma realidade e viabilizar a interação com o lado externo da academia proporcionando a troca dessas experiências e promovendo o compartilhamento genuíno de saberes e competências (SCHMITZ *et al.*, 2015).

Dessa forma, o Instituto pretende viabilizar a interação dos seus valores com os novos paradigmas voltados para a promoção do ensino, pesquisa, extensão e empreendedorismo em prol do desenvolvimento regional e a expansão de uma consciência coletiva inovadora quanto ao relevante papel econômico-social que uma Instituição de Ciência e Tecnologia deve desempenhar na sociedade.

2.2 Incubadora de empresas do IFAM

Marques *et al.* (2016) define as incubadoras de empresas como as organizações voltadas para o acompanhamento de empresas *startups* em seus estágios iniciais de desenvolvimento. Para Pasqualini (2018), a incubadora de empresas é um dos agentes de estímulo à atividade inovadora, à medida que estabelece um ambiente capaz de potencializar ideias em novos negócios, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Neste contexto, o acolhimento que a incubadora de empresas pode proporcionar precisa ser visualizado para além de uma simples ajuda, mas um processo essencial pelo qual o pequeno e micro empreendimento precisa experienciar com vistas a aumentar a chance de sucesso na empreitada autônoma que irá enfrentar quando for tratar com o mercado.

Ao decretar a Lei Federal n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que alterou a lei de inovação juntamente com outras legislações que poderiam tratar sobre o tema, o Estado definiu alguns conceitos de iniciativas que poderão trabalhar em prol do processo inovativo no país, entre eles está a definição legal de incubadora de empresas, qual seja:

> Uma organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação (BRASIL, 2016, Art. 2°. Inciso III-A).

A partir da criação da incubadora InCEFET, no anteriormente denominado Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), em meados de 2003, deu-se início a busca em promover o progresso socioeconômico da região, por meio do processo inovativo (ARAÚJO, 2015). Com o surgimento da *Ayty*, incubadora de empresas do IFAM, o apoio à inovação e desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do Instituto, por meio do empreendedorismo, passou a se efetivar, a partir de uma série ações implementadas pelo SEBRAE-AM em conjunto com servidores.

A *Ayty* atua nas seguintes modalidades de incubação: hotel de projetos, empresas residentes, empresas graduadas e empresas associadas. Ressalta-se que o apoio a projetos e empresas ocorre tanto nas fases de concepção e elaboração do Plano de Negócios (Pré-Incubação e Hotel de Projetos) quanto na fase de estruturação e estabilização no mercado. O suporte oferecido vai desde a disponibilização de instalações físicas, suporte técnico e gerencial, no início e até etapas posteriores de desenvolvimento do negócio.

Segundo a definição da ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (2020), existem quatro tipologias de incubadoras: as de base tecnológica, as tradicionais, as mistas e as sociais. A *Ayty* se caracteriza como incubadora mista, por se tratar de base tecnológica e tradicional.

A incubadora possui um papel importante no ecossistema de inovação do IFAM e sua comunidade, por permitir às empresas incubadas a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, possibilitando participarem de projetos com as empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM, se beneficiando dos recursos previstos pela Lei 7.232/1984 (Lei da Informática) para a Zona Franca de Manaus e Lei nº 11.196 de 21/11/2005 (Lei do Bem) que trata de P&D.

De acordo com a página institucional da *Ayty* (2020), cerca de 25 empresas já foram incubadas, o que contribuiu para a geração de emprego e renda, proporcionando o desenvolvimento

econômico e social. Está vinculada à Pró-Reitoria de Extensão do IFAM e tem como interveniente financeiro a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI. Sua sede fica na Reitoria do IFAM, sendo que existe um projeto de expansão para que haja uma unidade em cada campus.

É importante ressaltar que a incubadora está alinhada aos eixos tecnológicos e áreas do conhecimento dos cursos ofertados pelo IFAM, recebendo para incubação negócios voltados, por exemplo, às engenharias, informática, tecnologia de alimentos, processos químicos e biológicos, justamente para permitir o desenvolvimento de potenciais negócios que podem surgir do ensino, pesquisa e extensão da academia.

3 Metodologia

A pesquisa classifica-se como descritiva, haja vista que interpreta as ações propostas pelos PDI's no que diz respeito ao empreendedorismo e inovação sem a pretensão de modificar a realidade pesquisada. Possui caráter qualitativo, à medida que analisa o previsto nestes documentos e o disposto na Política de Inovação do IFAM, aprovada em 2019, bem como a possível convergência das ações da *Ayty* ao que propõem estes documentos, haja vista que esta abordagem visa observar os aspectos particulares do objeto de estudo a partir dos dados obtidos (RICHARDSON, 2012).

Caracteriza-se como estudo de caso, pois teve como intuito conhecer as ações propostas nos PDI's do Instituto em face da construção da Política de Inovação do IFAM, conforme Yin (2010) preconiza como método de pesquisa, pois para o autor, o estudo de caso é o caminho mais adequado para examinar eventos atuais, a partir das variáveis de interesse.

A coleta de dados caracterizou-se como bibliográfica-documental que, para Mendonça (2014), ocorre a partir de dados científicos confiáveis que ofereceram suporte à pesquisa. Realizou-se pesquisa bibliográfica no Portal de Periódicos da CAPES e OasisBr para compor um entendimento mais detalhado sobre o tema a partir do crivo criterioso dos autores que tratam da temática, com vistas à aportar a pesquisa em bases teóricas sólidas.

A pesquisa documental, onde foram utilizadas informações oriundas de documentos institucionais publicizados no *site* do IFAM, ocorreu considerando o recorte temporal que contemplou os PDI´s dos anos 2009-2013 a 2019-2023 e a Política de Inovação aprovada em 2019, bem como os indicadores que tratam das questões relacionadas à *Ayty* e seus possíveis campos de atuação.

4 Análise dos resultados

O PDI do IFAM é uma ferramenta que objetiva gerir e planejar, com a participação de todos os atores envolvidos na comunidade e em consonância com os valores imbuídos na Instituição, as ações que nortearão o desenvolvimento profissional e pedagógico que são ou serão desempenhados pelo prazo de cinco anos (IFAM, 2009). O intento de impulsionar e promover a consciência empreendedora não é recente, se apresentando como ações da extensão do IFAM no PDI do quinquênio 2009-2013 e consolidando-se nos Planos posteriores.

O IFAM, conforme verificado em seus PDI's, busca estabelecer metas para a concretização do progresso inovativo por intermédio do fortalecimento da cultura empreendedora para seu avanço, sobretudo, nas áreas da tecnologia e nos processos de educação superior. Os valores que integram este compromisso são pautados na missão de capacitar e gerir os recursos que estão sob sua responsabilidade com o intuito de fortalecê-los.

Neste contexto, a *Ayty* possibilita a consolidação do proposto nos PDI's por meio de algumas iniciativas, como: fornecimento de suporte gerencial, promoção da consolidação das empresas, estímulo ao espírito inovador e empreendedor, busca de novos parceiros para as empresas, divulgação de seus produtos e serviços, participação em feiras de inovação e outras oportunidades.

A Política de Inovação do IFAM, aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) em 2019, sugere o estabelecimento de diretrizes e medidas de incentivo à pesquisa aplicada à inovação, à

extensão tecnológica, à proteção da propriedade intelectual, à negociação e transferência de tecnologias, bem como desenvolvimento de ambientes e atividades promotoras do empreendedorismo e dos negócios sociais e cooperados, tendo em vista a capacitação e a formação profissional e tecnológica e ao alcance da autonomia tecnológica e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais em níveis local, estadual, nacional ou internacional, como exposto em seu artigo 1º.

No IFAM, cabe ao NIT gerir e promover a Política de Inovação, que conceitua incubadoras de empresas como: uma organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação (IFAM, 2019).

Neste cenário, com o objetivo de verificar a existência de uma relação entre o disposto nos PDI's e a Política de Inovação do Instituto, bem como as ações da incubadora neste processo, elaborou-se os quadros abaixo para melhor visualização.

Quadro 1 - Quadro 1 - Relação PDI 2009-2013, Política de Inovação e Ayty

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	**Preceitos da Política de Inovação**	**Atuação da *Ayty***
2009 – 2013 Atrelado à Extensão: Programa institucional que visa criar habitats de inovação (incubadoras) como suporte à formação empreendedora.	II - definir as ações de inovação tecnológica nas esferas da ciência e da tecnologia em alinhamento com os campos do saber; III - promover a disseminação da inovação tecnológica, da cultura empreendedora e da propriedade intelectual, nos diferentes níveis de ensino, pesquisa e extensão. Art. 9º Constituem diretrizes gerais que nortearão os processos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica no âmbito do IFAM: I - apoio e incentivo aos pesquisadores através de mecanismos de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e extensão voltados à inovação; XI - apoiar, incentivar e integrar os inventores independentes às atividades da Instituição e ao sistema produtivo; XII - apoiar e incentivar os pesquisadores através de mecanismos de estímulo à pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio de pesquisadores e atividades de ensino em temas correlacionados à inovação.	Atua como instrumento de apoio ao surgimento de novos habitats de inovação, por meio da incubação de empresas e promoção de eventos, palestras, workshops e treinamentos, atrelados ao empreendedorismo e inovação. A implantação de novas incubadoras nos *campi* vem acontecendo de forma gradual e está inserida no planejamento. A incubadora oferece o apoio e incentivo à comunidade acadêmica quanto a pesquisa e transformação destes dados em novos produtos, mesmo na fase de ideação.

Fonte: Autoria própria (2019).

No Quadro 1, que trata do PDI 2009-2013, é possível identificar o início da trajetória da formação empreendedora no IFAM com a criação de habitats de inovação para dar suporte a essa ação. Essas diretrizes implicaram em estratégias para a promoção e disseminação da cultura empreendedora por meio do apoio e incentivo à comunidade acadêmica nos diferentes níveis de ensino, asseguradas pela Política de Inovação. Neste sentido, dando apoio à criação de habitats de inovação, conforme diretriz do PDI 2009-2013, atua a *Ayty* utilizando ferramentas como eventos e capacitações relacionados a empreendedorismo e inovação.

Quadro 2 - Relação PDI 2014-2018, Política de Inovação e Ayty

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	Preceitos da Política de Inovação	Atuação da *Ayty*
2014 – 2018 Objetivo e Meta da Extensão: Consolidar a cultura empreendedora criando novas incubadoras nos *campi* como uma das formas de estimular a permanência do aluno.	V - fomentar a inovação em âmbito científico e tecnológico e o desenvolvimento de projetos de cooperação, visando à geração de produtos e processos inovadores; VI - fomentar a criação, a expansão e viabilizar o acesso a ambientes de inovação por meio de incubadoras, empresas juniores e parques tecnológicos; startups, spin-off, aceleradoras, ICT, entidades representativas dos setores público e privado e afins; VII - fomentar e estabelecer Parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e outras instituições da sociedade, para desenvolvimento da inovação; Art. 7° § 3° O IFAM poderá contemplar as redes e os projetos Internacionais de pesquisa aplicada, as ações de empreendedorismo e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, polos e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.	O surgimento de oportunidades via parcerias com outras instituições, editais para empresas residentes e não residentes, divulgação de editais de fomento externos e outros incentivos é um fator impulsionador para a agregação de mais empresas interessadas na incubação. A atenção oferecida aos cursos ofertados é relevante à medida que expande os horizontes dos discentes quanto às oportunidades econômicas de produtos e serviços resultados de suas áreas de atuação.

Fonte: Autoria própria (2019).

Já no PDI 2014-2018, Quadro 2, a visão era a de consolidar a cultura empreendedora iniciada no PDI anterior, de forma a criar novas incubadoras para estimular a aceleração do empreendedorismo por meio da participação ativa dos alunos. Quanto à Política de Inovação, prevê parcerias na realização de projetos, neste sentido, torna-se essencial este intercâmbio de informações entre Instituições para viabilizar a educação empreendedora e a experiência inovativa. Estas parcerias são concretizadas, em sua maioria, por meio da divulgação de editais de apoio e incentivo pela *Ayty*, que visa oferecer aos alunos ferramentas para novas oportunidades econômicas sejam identificadas e que suas áreas de atuação gerem produtos e serviços.

Quadro 3 - Relação PDI 2019-2023, Política de Inovação e Ayty

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	Preceitos da Política de Inovação	Atuação da *Ayty*
2019 – 2023 Ampliar o empreendedorismo na comunidade, por meio de lançamento de editais de incubação, aumento de empresas jr. e aumento da oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	XI - estimular a realização de prospecção tecnológica sistematizada e contínua a fim de dinamizar a pesquisa aplicada e inovação no setor produtivo; XII - potencializar a prospecção de novos projetos de PD&I na instituição, mediante fomento por meio de editais internos e externos à instituição ou de convênios e acordos de parceria com entidades públicas ou privadas, buscando atender as demandas da sociedade e setor produtivo. XIX - garantir a eficiência dos procedimentos de acompanhamento dos projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação por meio da aplicação de conjunto de indicadores de avaliação da efetividade dos resultados obtidos para a gestão de PD&I de modo a aperfeiçoar processos e replanejar metas.	A presença da *Ayty* e a visibilidade que recebe em eventos torna-se essencial para difundir e captar novas oportunidades às empresas incubadas, seja como investimento ou parceria, inclusive captando novas empresas para a incubadora. A estrutura oferecida perpassa pelo auxílio durante a pesquisa de mercado às empresas incubadas *Ayty*, prospectando clientes, novos negócios e mercados. O acompanhamento das novas empresas pode gerar novos indicadores para a melhoria no processo de empreendedorismo e inovação na instituição, tornando mais eficiente a elaboração de projetos e ações.

Fonte: Autoria própria (2019).

No Quadro 3, após determinar diretrizes para a criação e consolidação da cultura empreendedora no IFAM, conforme mostrado nos Planos de Desenvolvimento anteriores, o PDI 2019-2023 enseja ampliar esta cultura por meio do aumento de cursos profissionalizantes e editais de incubação, visando formar profissionais capazes de atuar no cenário empreendedor. A Política de Inovação, por sua vez, visa estimular a prospecção tecnológica com vistas a promover a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação bem como a avaliação de sua efetividade, de forma a aperfeiçoar os processos gerenciais de planejamento e execução na Instituição.

Diante da análise realizada, observou-se a relação entre o previsto nos anos anteriores à publicação da Política de Inovação do IFAM por meio dos PDI's, principalmente no que diz respeito à função da incubadora como apoio, fortalecimento e expansão da cultura empreendedora, vista pela Instituição como uma das práxis que podem estimular a permanência do alunado. Identificou-se ainda a Resolução nº 65 - CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017, que prevê o vínculo da *Ayty* à Pró-reitoria de Extensão, haja vista que o fortalecimento das ações que fomentam a permanência do aluno por meio do empreendedorismo é perpassado pela atuação da incubadora, ao passo que a operacionalização mais rápida de projetos pode ser realizada por meio da Extensão.

Percebe-se o surgimento da incubadora de empresas antes mesmo de um núcleo de inovação tecnológica na instituição, onde já se discutia no PDI 2009-2013 questões relacionadas à proteção dos ativos gerados e o estímulo aos processos de incubação e ambientes empreendedores, muito provavelmente pelas ações voltadas ao empreendedorismo e inovação já realizadas pela incubadora.

No PDI 2014-2018 é possível observar uma evolução em relação ao anterior no que diz respeito às ações a serem realizadas, pois enquanto esse previa a criação de ambientes de inovação, dentre eles incubadoras, para estimular o empreendedorismo, no quinquênio 2014-2018 pretendia-se trabalhar na consolidação dessa cultura empreendedora criando novas incubadoras nos *campi* que não as contemplavam anteriormente. Na proposição do PDI atual, 2019-2023, foi possível identificar que para ampliar a cultura empreendedora que o Instituto almeja é preciso alinhá-la às ações da incubadora, pois esse engajamento poderá promover o fortalecimento da inovação e do desenvolvimento da região.

Neste sentido, a Política de Inovação, elaborada com base no Marco Legal da Inovação, foi norteada pelas diretrizes dispostas nos PDIs, haja vista que estabelece no âmbito do IFAM o direcionamento necessário para promover a cultura empreendedora, bem como a Propriedade Intelectual. A relação entre incubadora e comunidade acadêmica se mostra mais estreita, à medida que constantemente a atuação da *Ayty* estabelece esta conexão.

5 Considerações finais

Diante do exposto, as diretrizes dos PDI's, os dispositivos da política de inovação e as ações da *Ayty*, que tratam sobre o papel da incubadora no processo inovativo, mostram-se explicitadas no decorrer da pesquisa, de forma a traçar um paralelo entre ambas. As ações praticadas pela *Ayty* estão em consonância com o que preceitua a política de inovação do IFAM, que por sua vez atende aos direcionamentos dos PDI's quanto à promoção da cultura empreendedora, fomento à inovação em âmbito científico e tecnológico, desenvolvimento de projetos de cooperação e viabilização do acesso a ambientes de inovação, bem como a permanência do discente.

A criação e implementação da Política de Inovação no IFAM poderá ampliar a cultura empreendedora suportando as ações da *Ayty*. Observa-se, com base na análise realizada do PDI e da atuação da *Ayty*, que a política de inovação está em consonância com o planejado nos anos anteriores e retrata o direcionamento estabelecido pela incubadora do IFAM antes mesmo da criação de um NIT na instituição.

Ao buscar uma mudança de paradigma quanto à prática de uma educação que o aluno somente replica o aprendizado, o IFAM visa implementar em seus PDI's a inovação e o acesso à ambientes inovativos, por meio do fomento do empreendedorismo impulsionado pelo papel atuante da incubadora que busca aproximar a academia, o aluno e o nicho empresarial para que este círculo virtuoso atue para promover o desenvolvimento regional e desperte a sensação de pertencimento ao ecossistema inovativo que está se delineando no Estado.

Dessa forma, a trajetória acadêmica-profissional do IFAM é de longa data contribuindo nos segmentos da educação, ciência e tecnologia no Amazonas, atuando como arquiteto na formação de recursos humanos, criação de infraestrutura e apoio técnico especializado para devolver à sociedade pessoas capacitadas para atuarem na construção de uma trajetória de inovação no Estado.

Durante a análise dos PDI's, observou-se que poucos pontos relacionados à incubadora de empresas foram identificados, ao passo que, 10 anos após, ao ter a Política de Inovação aprovada, nota-se a maior incidência de itens discutidos e estabelecidos sobre o tema. Enquanto os PDI's tratam de forma geral sobre os aspectos relacionados a empreendedorismo e inovação, a Política trata mais especificamente, por meio de ações mais pontuais para, com mais precisão, estabelecer o desenvolvimento da cultura empreendedora, realizada na prática pela *Ayty*, sempre direcionada pelos documentos que regem sua atuação e necessidades do Instituto.

6 Referências

ARAÚJO, M. G. F. O papel da *Ayty*: incubadora de empresas do IFAM. **Revista Nexus.** Manaus. v. 1, n. 1, abril. 2015. Disponível em: https://bit.ly/3cgCpoh. Acesso em: 17 nov. 2019.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - ANPROTEC. **Incubadoras e parques:** quais são os tipos de incubadora? 2020. Disponível em: https://bit.ly/34F8Aev. Acesso em: 13 mar. 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS INOVADORAS. **Mapa do Sistema Brasileiro de Inovação**. São Paulo: ANPEI, 2014. Disponível em: https://bit.ly/2yfJ5Va. Acesso em: 16 nov. 2019.

AVENI, A.; CARVALHO, S. M.; MELLO, A. S. Incubadoras e indicadores: análise comparativa do modelo brasileiros e modelos internacionais. **Cad. Prospec.**, Salvador, v. 11, n. 1 p. 1-16, jan./mar.

2018. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/23064. Acesso em: 16 nov. 2019.
AYTY. **Incubadora de empresas do IFAM.** Manaus: IFAM, 2020. Disponível em: http://www.ifam.edu.br/*ayty*/. Acesso em: fev. 2020.
BRASIL. **Lei n.° 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://bit.ly/3epjc5V. Acesso em: 16 nov. 2019.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Missão e Visão**. Manaus: IFAM, 2009. Disponível em: https://bit.ly/2wBodae. Acesso: em 17 nov. 2019.
_____. **Política de Inovação**. Manaus: IFAM, 2019. Disponível em: https://bit.ly/3ekwgcA. Acesso: em 17 nov. 2019.
_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2009-2013.** Disponível em: https://bit.ly/2yW2WsB. Acesso em: 16 nov. 2019.
_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2014-2018.** Disponível em: https://bit.ly/3a7h2ED. Acesso em: 16 nov. 2019.
MARQUES, N. S. *et al*. Incubadora de empresas: análise bibliométrica da produção científica entre 1985 e 2014. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 1, n. 3, p. 49-70, set-out, 2016. Disponível em: http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/download/35/28. Acesso em: 10 jan. 2020.
MENDONÇA, A. W. **Metodologia para estudo de caso:** livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2014.
PASQUALINI, J. L. **A interação Universidade com as empresas incubadas: uma análise das empresas graduadas e incubadas pela incubadora da UNIDAVI.** 2018. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade do Rio dos Sinos, UNISINOS, Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: https://bit.ly/34G8VxG. Acesso em: 15 nov. 2019.
RICHARDSON, J. A pesquisa qualitativa crítica e válida. *In:* RICHARDSON, R. J. *et al.* (Org) **Pesquisa social.** 3. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2012.
SCHMITZ, A *et al.* A inovação e o empreendedorismo e a sua relação com o ensino, a pesquisa e a extensão nas universidades brasileiras. *In:* Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 15., 2015, Argentina. **Anais [...].** Disponível em: https://bit.ly/2K456c4. Acesso em: 16 nov. 2019.
VILLELA, T. N.; MAGACHO, L. A. M. Abordagem histórica do Sistema Nacional de Inovação e o papel das incubadoras de empresas na interação entre agentes deste sistema. *In:* XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 19., 2009, Florianópolis. **Anais [...]**. Disponível em: https://bit.ly/3c82hmi. Acesso em: 16 nov. 2019.
YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.